



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

114/2020

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14h30min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura e Marcos Antonio Bacarin, membros do Comitê de Investimentos. Thais não poderá participar por estar em um atendimento. Edson inicia informando sobre a publicação do boletim FOCUS do presente dia. O boletim apresenta uma perspectiva de grande queda da taxa SELIC, o que poderá reduzir ainda mais os ganhos da renda fixa. Como também existe a possibilidade de queda da inflação, de acordo com o mesmo boletim, ainda teremos um pouco de rentabilidade com os fundos IFRM. Denilson explica as informações referente a assembleia geral do fundo Ouro Preto. e com a necessidade de deliberamos sobre o voto dos assuntos que serão debatidos nesta assembleia. Os pontos a serem deliberados são: 1) Mudança do nome do fundo; 2) Alteração do período social; 3) Substituição do custodiante; e 4) Renovação do comitê de investimentos. O comitê deliberou sobre os assuntos, aprovando a mudança no nome, a alteração do período fiscal, para coincidir com o ano fiscal, e a substituição do custodiante. Denilson sugere que o item de renovação do comitê de investimentos do fundo Ouro Preto não seja discutido agora, mas em uma próxima assembleia do fundo, visto o atual cenário econômico nacional. Sugere também a eleição do representante do cotista. Justifica que a Planner possui muitos fundos sob administração e o fundo Ouro Preto não é sua prioridade, sendo o representante dos cotistas uma forma de melhor auxiliar os cotistas, principalmente por conta desse momento. Edson salienta que devemos reduzir ainda mais o "*duration*" das aplicações do fundo de previdência por conta de possibilidades de altas volatilidades e tendo em vista a necessidade de liquidez para fazer frente aos compromissos de pagamentos dos benefícios. Denilson novamente alerta que já perdemos muita rentabilidade por causa da **necessidade** de redução nos prazos das aplicações, por falta de equilíbrio do fundo. Indagado ao superintendente se existe algum planejamento de equacionamento do déficit pela administração municipal, não soube responder por conta do período de pandemia e que a administração municipal está mais voltada as questões de saúde pública. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16h15min.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 09/10/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 09/10/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 09/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 09/10/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 09/10/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502404** e o código CRC **5A1A7B31**.

Referência: Processo nº 43.009330/2020-16

SEI nº 4502404